



Indicação nº /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIMP)**, no sentido de que **seja providenciado o serviço de coleta de lixo regular de 15 em 15 dias na localidade de Tico-Tico, em Cantagalo, distrito de São Vicente, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto que os moradores estão enfrentando sérios problemas com o acúmulo de lixos, causando transtornos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores. Além disso, a ausência desse serviço básico contribui para a proliferação de pragas urbanas e mau cheiro.

Desta forma, é importante a coleta de lixo regular do local de maneira **EMERGENCIAL** para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

